

Protocolo 6- 41.025/2026

De: Patricia M. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 31/08/2026 às 15:01:21

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamos, em anexo, a resposta ao requerimento em epígrafe, solicitando por gentileza as devidas assinaturas, e que após anuência, seja providenciada sua remessa ao postulante.

Informamos, ainda, que os documentos que subsidiam a presente resposta encontram-se anexos ao(s) despacho(s) subsequente(s), consistindo naqueles encaminhados pela(s) pasta(s) competente(s) por meio do respectivo Processo Administrativo.

—

Patrícia Malagoli

Chefe de Divisão de Suporte Administrativo

Anexos:

RESPOSTA_REQUERIMENTO_1506_2026.pdf



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 28 de agosto de 2026

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rafael de Angeli
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Senhor Presidente,

Com nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº 1.506/2026, de autoria do Vereador Michel Kary, que solicita informações acerca da situação cadastral, jurídica e fiscal, bem como do andamento dos processos administrativos relacionados aos imóveis abandonados localizados na Rua Rui Barbosa, entre as Avenidas Paulo de Oliveira Ferraz e Valeriano Alvarez, na Vila Xavier, encaminhamos, a seguir, os esclarecimentos prestados pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e de Obras e Serviços Públicos.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, consta, para o local, solicitação de demolição deferida por meio da Autorização de Demolição nº 06/2026, emitida em 13 de fevereiro de 2026.

Em vistoria realizada no dia 5 de maio de 2026, a fiscalização municipal constatou que o imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1.556, Vila Xavier, de inscrição cadastral nº 05.099.013.00 e área de 103,73 m², ainda não havia sido demolido.

Quanto ao imóvel situado no nº 1.558, de inscrição cadastral nº 05.099.002.00 e área de 128,88 m², verificou-se que a demolição havia sido realizada. Em relação ao imóvel localizado no nº 1.568, de inscrição cadastral nº 05.099.012.00 e área de 92,68 m², constatou-se que a edificação havia sido demolida, permanecendo, contudo, escombros no interior do imóvel.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Diante dessa situação, o processo foi encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para verificação das penalidades relacionadas ao descarte irregular de resíduos.

Seguem anexos os registros fotográficos da vistoria, a autorização de demolição, a ortofoto da quadra, os espelhos de IPTU e os extratos atualizados dos débitos referentes aos três imóveis.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vistoria realizada no dia 4 de agosto de 2026, verificou-se que as intimações referentes às inscrições cadastrais nº 05.099.002, 05.099.003, 05.099.012 e 05.099.013 não haviam sido atendidas. Na ocasião, os imóveis permaneciam em estado de abandono, sendo aplicadas multas pela falta de limpeza dos terrenos e das respectivas calçadas. Informou-se, ainda, que as demolições não haviam sido realizadas.

Foi determinada a realização de nova vistoria após o prazo de 30 dias e, caso necessário, a aplicação de penalidade por reincidência.

Foram informados os seguintes processos administrativos relacionados aos imóveis:

- Processo Administrativo nº 52.964/2026, instaurado em 14/07/2026;
- Processo Administrativo nº 45.893/2024, instaurado em 13/05/2024;
- Processo Administrativo nº 21.924/2025, instaurado em 18/03/2025;
- Processo Administrativo nº 6.612/2026, instaurado em 28/01/2026;
- Processo Administrativo nº 69.284/2024, instaurado em 22/07/2024;



Gabinete do Prefeito Araraquara

- Processo Administrativo nº 21.035/2025, instaurado em 14/03/2025;
- Processo Administrativo nº 34.300/2025, instaurado em 05/05/2025;
- Processo Administrativo nº 54.735/2025, instaurado em 17/07/2025;
- Processo Administrativo nº 14.608/2025, instaurado em 20/02/2025;
- Processo Administrativo nº 8.479/2025, instaurado em 04/02/2025;
- Processo Administrativo nº 14.579/2025, instaurado em 20/02/2025;
- Processo Administrativo nº 14.742/2025, instaurado em 20/02/2025;
- Processo Administrativo nº 7.035/2024, instaurado em 29/01/2024;
- Processo Administrativo nº 20.454/2024, instaurado em 05/03/2024;
- Processo Administrativo nº 65.505/2024, instaurado em 10/07/2024;
- Processo Administrativo nº 8.220/2024, instaurado em 31/01/2024; e
- Processo Administrativo nº 45.878/2024, instaurado em 13/05/2024.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

A fiscalização dos imóveis é de responsabilidade da Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos. As medidas adotadas estão fundamentadas na falta de zeladoria, em infringência ao Código de Posturas, instituído pela Lei Complementar nº 18/1997, e no instituto do abandono, disciplinado pela Lei nº 7.733/2012 e suas alterações.

Foi informada a encampação dos imóveis por meio do Decreto Municipal nº 14.254, de 19 de agosto de 2026. As providências adotadas compreenderam vistorias, intimações e aplicação de multas, tendo sido esgotados os trâmites administrativos legais. As notificações, autuações, multas e demais penalidades aplicadas seguem anexas.

Informou-se, ainda, a existência do Processo Administrativo nº 55.796/2025, protocolado por uma das herdeiras em resposta às notificações recebidas.

Posteriormente, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos informou que a Administração Municipal adotou as providências necessárias para a solução da situação apontada. A publicação do Decreto Municipal de Encampação possibilitou o prosseguimento das medidas administrativas necessárias à regularização e à destinação dos imóveis.

No dia 25 de agosto de 2026, foi realizada a demolição das edificações existentes nos imóveis, eliminando as estruturas que se encontravam em situação de abandono e que representavam impactos urbanísticos, sanitários e de segurança para a região.

Foi prevista, para o dia 28 de agosto de 2026, a conclusão dos serviços de remoção integral dos entulhos e resíduos provenientes das demolições, com a finalidade de deixar os lotes limpos, livres de materiais e resíduos e com os terrenos desimpedidos, permanecendo somente as áreas em terra.

Dessa forma, as providências administrativas e operacionais encontravam-se em andamento, com a demolição concluída e a limpeza e a remoção dos materiais em fase final de execução.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Sendo o que nos cabia informar, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

LFIC 41.025/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4191-84B1-7749-5FD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 31/08/2026 15:24:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 31/08/2026 15:36:01
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4191-84B1-7749-5FD9>